



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS 03/2017”

DATA: 20/06/2017 – HORÁRIO 10h30min

LICITAÇÃO/MODALIDADE/Nº: **TOMADA DE PREÇOS 03/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS.

No dia e hora supramencionados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes, contendo os documentos das empresas participantes da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria Administrativa nº 36/2017, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Licitações do município de Euclides da Cunha Paulista. Protocolaram tempestivamente junto a Secretaria do município o envelope de proposta e documentação a empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Esteve presente na sessão o senhor Bruno Botelho Orlandini, Cédula de Identidade RG 43.683.646-4, CPF 356.582.428-00 na qualidade de sócio proprietário da empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Verificou-se não haver impugnações ao Edital Convocatório. Aberta a sessão pelo Presidente e apresentados os envelopes, constatado que os mesmos encontravam-se intactos, procedeu-se então a abertura dos envelopes que continham os documentos relativos a habilitação. Vistos e analisados, a Comissão decidiu por habilitar a empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Aberto o envelope apontou-se o seguinte resultado: **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com proposta financeira no valor de R\$ 315.631,65 (Trezentos e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Desta forma a Comissão declarou vencedora do certame, a empresa **COLMEIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta ata após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo presente.

AVELINO PEREIRA LIMA NETTO – PRESIDENTE

BRUNO ALVES XAVIER – VICE- PRESIDENTE

JOÃO VICTOR SANTOS AZEVEDO FERREIRA – MEMBRO

BRUNO BOTELHO ORLANDINI